



JUSTIFICATIVA

A presente Emenda, destina-se a reforçar o custeio das ações e dos serviços da Fundação de Apoio aos Portadores de Neoplasia Infantil - FUNDAÇÃO RICARDO MOYSÉS, inscrita no CNPJ sob o nº 00.385.361/0001-01, com sede no endereço: Rua Francisco Vaz de Magalhaes, Cascatinha, CEP: 36033-340, com a finalidade de aquisição de Material de Consumo.

Palácio Barbosa Lima, 10 de dezembro de 2025.



André Luiz Gomes Mariano
Vereador André Mariano - PL

